

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 066/2013

de 29 de agosto de 2013

Insera alterações na Lei Municipal 2.671/2009 que dispõe sobre o plano de carreira do quadro geral dos servidores públicos do município de Selbach, RS

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Câmara de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Altera o quadro geral de cargos efetivos, ampliando 02 (duas) vagas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, passando o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.671/2009 de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remuneração e Funções Públicas do Município, somados aos 09 (nove) vagas já existentes, a totalizar 11 (onze) vagas, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 11. O quadro geral de cargos efetivos do Poder Executivo do município de Selbach, RS, com a previsão dos níveis e número de vagas por cargos obedece a seguinte relação:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	Nº DE VAGAS
...
OPERADOR DE MÁQUINAS	NB	11
...

...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, RS,
em 29 de agosto de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 066/2013
DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

MENSAGEM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO PLANO DE CARGOS – AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Câmara Municipal de Vereadores, o presente Projeto, visando corrigir a redação anteriormente apresentada através da Lei Municipal n.º 2.956/2013, que teve por objetivo, adequar o Plano de Cargos do Quadro Geral, produzindo alterações na Lei Municipal 2.671/2009 de 26 de novembro de 2009, através da qual, ampliamos o número de vagas de OPERADOR DE MÁQUINAS:

Ocorre que registramos no corpo da lei como alteração, unicamente o número de vagas que estavam sendo criadas naquele momento (02) ao passo que deveríamos ter registrado a totalização após a abertura (11) como resultado das vagas existentes àquelas que estavam sendo abertas (09 + 02).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

**EXMO. SR.
MICHAEL KUHN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**